



EDITAL DE GRATUIDADE Nº 33/2024 – SENAI-DR/AP

QUE DISPÕE SOBRE AS MATRÍCULAS PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO VALE DO JARI NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – 2024/33.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-DR/AP, torna público que, no período de 09/08 a 12/08/2024, estará aberto o processo de inscrição para o curso gratuito de Qualificação Profissional na modalidade semipresencial, que será ofertado no Centro de Formação Profissional no Vale do Jari, com início das aulas previsto para o dia 26 de agosto de 2024.

1. ANEXOS

1.1. São partes integrantes e complementares deste instrumento:

- Anexo I – Cronograma
- Anexo II – Autodeclaração de Postulante (sugestão de autodeclaração para o postulante)
- Anexo III – Termo de Consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo
- Anexo IV – Requerimento de solicitação de atendimento especial
- Anexo V – Requerimento de inclusão de Nome Social

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As vagas, ofertas e início das aulas ocorrerão conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº DE TURMAS	Nº MÍNIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	Nº MÁXIMO DE MATRÍCULAS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DO INÍCIO DAS AULAS	HORÁRIO DA AULA	UNIDADE
Montador e Reparador de computadores	01	18	25	230h Média de 60 dias	26/08/2024	Manhã 07h30 às 11h30	SENAI Vale do Jari Rua 88, nº 111 – Vila Staff Monte Dourado - PA
	01						
	01						

2.2. A descrição do perfil profissional para cada curso será conforme disposto abaixo:

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	ESCOLARIDADE	IDADE MÍNIMA
Montador e Reparador de computadores	Instalar e reparar computadores, conforme normas técnicas, de qualidade, de saúde e segurança e de TI verde.	Ensino Fundamental Completo	16 anos

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Na data de inscrição ter os requisitos de escolaridade e idade mínima do curso desejado, conforme o item 2.2, exceto para pessoas com deficiência, no qual a matrícula estará condicionada à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade, de acordo com o Decreto Nº 3.298/1999;
- Preenchimento do Formulário de inscrição no endereço do site citado abaixo.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





3.2.1 As inscrições ocorrerão no período de 09/08 a 12/08/2024, podendo ser encerrada antes do previsto caso atinja o limite de 150 inscrições por unidade, através do endereço eletrônico abaixo:

<https://www.futuro.digital/ap?map=estado>

3.3 **As inscrições serão válidas até 23h59 do dia 12/08/2024, segunda-feira**, obedecendo o limite de 150 candidatos (as) por ordem de inscrição, para a Avaliação Comportamental em grupo.

3.4 A divulgação do(a)s candidato(a)s convocados para a realização da avaliação comportamental, estará disponível no dia 13/08/2024, conforme o cronograma deste edital no Anexo I, no endereço:

<https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html>

3.5 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato (a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.6 O período de inscrição poderá ser prorrogado a critério da Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI-DR/AP.

3.7 São de responsabilidade do(a) candidato(a) ou seu responsável legal, para menores de 18 anos, todas as informações prestadas ao SENAI-DR/AP no ato da inscrição, sendo eliminado aquele que prestar informação(ões) falsa(s).

3.8 Ter concluído o ensino fundamental, com média acima de 60% (sessenta por cento) no aproveitamento das áreas de conhecimento.

3.9 O candidato(a) que concluiu o ensino no exterior deverá apresentar documentos de equivalência de estudos, na forma de legislação vigente.

3.10 O(a)s candidato(a)s estrangeiros deverão apresentar como identidade o RNE (Registro Nacional de Estrangeiros).

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo deste edital de Gratuidade Regimental será realizado em etapas, sendo todas as etapas de caráter eliminatório e/ou desclassificatório, conforme segue:

- I. Inscrição online
- II. Avaliação comportamental em grupo

4.2. AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL EM GRUPO

4.2.1. A Avaliação Comportamental será realizada conforme disposto a seguir:

4.2.2. Escola SENAI Vale do Jari Rua 88, nº 111 – Vila Staff Monte Dourado – PA.

4.2.3. Ocorrerá do dia 14/08 a 16/08/2024, com dia e horário agendado para cada grupo.

4.2.4. Os dias e horários de cada grupo estarão descritos na lista dos convocados, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> no dia 13/08/2024.

4.2.5. O não comparecimento ao local da Avaliação Comportamental, no dia e horário agendado, implicará em desclassificação do(a) candidato(a);

4.2.6. O candidato deverá apresentar comprovante de inscrição, enviado para o e-mail informado no seu cadastro, na primeira etapa (inscrição online);

4.2.7. Apresentar documentação descrita no **item 7**;

4.2.8. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da Avaliação Comportamental, a documentação exigida neste processo seletivo, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias;

4.2.9. Não será permitida, também, a entrada de candidato(a)s portando arma de fogo ou perfurantes;

4.2.10. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidato(a)s no local de Avaliação Comportamental após o seu início;

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





4.2.11. A saída do(a)s candidato(a)s da sala onde será realizada a Avaliação Comportamental só será permitida 60 (sessenta) minutos após o início;

4.2.12. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial por motivo grave de saúde deverá requerê-lo por escrito, conforme Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial disposto no anexo IV, especificando o tipo de necessidade e juntando justificativa médica que comprove a condição especial. Tal requerimento deverá ser enviado para o e-mail: escolajari@ap.senai.br, até o dia 13/08/2024. O não envio desse requerimento, desobriga o SENAI-DR/AP do atendimento especializado;

4.2.13. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Comportamental deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar no dia da Avaliação registro da criança e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer no local da Avaliação.

4.2.14. O SENAI-DR/AP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança, sendo tal obrigação de inteira responsabilidade da candidata;

4.2.15. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Comportamental;

4.2.16. A relação do(a)s candidato(a)s aprovados no processo seletivo deste edital, será divulgado no dia 19/08/2024, no site <https://www.ap.senai.br/senai/processo-seletivo.html> do SENAI-DR/AP.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o candidato(a) que:

5.2. **No ato da inscrição on-line não anexar os documentos abaixo (legível):**

- RG
- CPF
- Comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias.) com o CEP do endereço.

5.3. Anexar arquivo com conteúdo desrespeitoso;

5.4. Deixar de apresentar na etapa da matrícula qualquer um dos documentos informados no item 7;

5.5. Não confirmar os pré-requisitos, conforme item 3;

5.6. Descumprir as orientações do item 4;

5.7. Utilizar, ou tentar utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais durante a realização da etapa de Avaliação Comportamental em grupo;

5.8. Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe do processo, às autoridades presentes e/ou aos demais candidato(a)s durante o processo de Avaliação Comportamental;

5.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo durante a realização da Avaliação Comportamental, sem a autorização de qualquer membro da equipe;

5.10. Descumprir, durante a realização do processo seletivo, as instruções repassadas pela equipe avaliadora e/ou instrução contidas no questionário de avaliação;

5.11. Ausentar-se da sala antes do tempo estabelecido, durante a realização da Avaliação Comportamental.

5.12. Candidatos que são ex-alunos do SENAI Amapá que evadiram de cursos ofertados no período de dois anos anterior a publicação do edital, não poderão candidatar-se a nova vaga, até que justifique a desistência e tal justificativa seja aceita pela Direção de Unidade do SENAI.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula deverá ser realizada de forma presencial das 08h às 18h, do dia 20 a 22/08/2024;

6.2. A matrícula do aluno confirma-se na apresentação dos documentos originais na Secretaria da unidade de ensino, de acordo com o prazo informado neste edital;

6.3. Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos será exigida a presença de 1 (um) responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





6.4. A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

6.5. Será admitida a matrícula do candidato que apresentar todos os documentos descritos no **item 7**.

6.6. O candidato maior de idade ou o responsável legal para candidatos menores de idade, serão os únicos responsáveis pelo fornecimento correto e completo das informações no ato da matrícula.

6.7. A assinatura do contrato para prestação de serviços educacionais do SENAI e a autenticação dos documentos poderá ser realizada por procurador, desde que apresente documentação comprobatória para tal (procuração com firma reconhecida do candidato e do responsável legal e documento de identificação com foto de ambos).

6.8. Candidatos que já estejam cursando algum curso ou qualquer modalidade, na gratuidade regimental, no SENAI-DR/AP, não poderão se matricular em dois cursos gratuitos simultaneamente.

6.9. Somente poderão se matricular os interessados que possuem os requisitos exigidos no **item 3**.

7. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. Os documentos que obrigatoriamente deverão ser apresentados e entregues no ato da matrícula na Secretaria da Unidade de Ensino Vale do Jari para validação dos critérios de ingresso do curso, são:

- a) Apresentar original da cédula de identidade (RG);
- b) Apresentar original do cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Apresentar original do comprovante de residência atualizado (emitido há, no máximo, 90 dias) e que contenha o CEP do endereço.
- d) Entregar uma declaração de matrícula da escola de ensino regular, comprovando a matrícula (caso o aluno ainda esteja cursando), que ficará retida nesse ato de matrícula;
- e) Apresentar certificado original de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio;
- f) Apresentar histórico escolar original com pelo menos 60% de aproveitamento;
- g) Entregar uma foto 3 x 4 recente.
- h) Apresentar originais de RG e CPF do responsável legal, no caso de candidato menor de idade.

i) Entregar a autodeclaração de postulante preenchida e assinada. Segue modelo sugestivo (anexo II).

7.2. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

7.3. Toda documentação descrita deverá ser apresentada no dia do processo de Avaliação Comportamental;

7.4. A documentação original deverá ser apresentada novamente, no ato da matrícula, na secretaria escolar do SENAI.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do processo de matrícula para os cursos de Qualificação Profissional Semipresencial (80% online e 20% presencial).

8.2. O endereço onde ocorrerão as aulas presenciais, será:

• **Escola SENAI Vale do Jari Rua 88, nº 111 – Vila Staff Monte Dourado – PA;**

8.3. As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas e/ou assíncronas;

8.4. Nos casos previstos no item acima, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital;

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





8.5. Ao se candidatar à vaga, o aluno assume total responsabilidade de participar das aulas e realizar as atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como das aulas presenciais e das providências necessárias para o acompanhamento do curso;

8.6. O SENAI-DR/AP poderá utilizar os sábados para cumprir a carga horária, podendo ser de forma presencial e/ou à distância estabelecida no modo letivo, caso não haja possibilidade de cumprir toda carga horária durante a semana, assim como as atividades complementares também ocorrerão aos sábados ou fora do horário convencional previsto neste instrumento.

8.7. O processo de matrícula será realizado sob a responsabilidade do(a) representante designado(a) pela Direção de Unidade do SENAI Amapá, no Vale do Jari, localizado na Rua 88, nº 111 – Vila Staff Monte Dourado – PA.

8.8. O SENAI Amapá se reserva no direito de adiar ou cancelar quaisquer dos cursos, caso não haja o número de participantes suficientes estabelecidos para o curso em oferta neste Edital.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

8.10. Informações poderão ser obtidas na Unidade SENAI:

- Unidade Vale do Jari, localizado na Rua 88, nº 111 – Vila Staff Monte Dourado - PA, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 18h00 ou pelo endereço de e-mail: escolajari@ap.senai.br.

8.11. O aluno matriculado só terá direito ao diploma do SENAI, com a devida comprovação da escolaridade necessária exigida neste edital, ser aprovado em todas as unidades curriculares do curso no SENAI, obter no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no curso do SENAI e ter a aprovação com nota de no mínimo 70 pontos em cada unidade curricular do curso para qual foi matriculado.

8.12. Os certificados do SENAI são digitais, o qual será enviado para o e-mail institucional do aluno, ao final do curso, caso os requisitos expostos no item 8.11. sejam atendidos.

8.13. O SENAI Amapá disponibilizará o material didático, podendo ser virtual ou impresso.

8.14. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

8.15. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão solucionados pela Coordenação de Planejamento Escolar do SENAI Amapá.

Vale do Jari-AP, 07 de agosto de 2024.

Alyne Vieira Silva Barbosa
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985





ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento de Edital	09/08/2024
Inscrição	09/08 a 12/08/2024
Divulgação da lista de convocados para a Avaliação Comportamental em Grupo	13/08/2024
Avaliação Comportamental em Grupo	14/08 a 16/08/2024
Resultado do Processo de Avaliação Comportamental	19/08/2024
Matrícula	20/08 a 22/08/2024
Início das Aulas	26/08/2024

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

AUTODECLARAÇÃO DE POSTULANTE
(MODELO SUGESTIVO)

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	

Eu, acima identificada(o), declaro e atesto que possuo baixa renda familiar mensal estando, assim, apta(o) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras e correspondem exatamente à situação de fato. Assumindo inteira responsabilidade pelas informações acima e sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Vale do Jari, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRATUIDADE NO SENAI AMAPÁ

Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de documentos, sua análise e seleção, para compor as turmas de alunos do SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o "Titular", consente e concorda que o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Amapá, com CNPJ nº 03.775.690/0001-49, com sede na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2000 – Santa Rita, doravante denominado "Controlador", tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, e produção, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

1- Dados pessoais

O "Controlador" fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados nos documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

2- Finalidades do Tratamento dos Dados

O Candidato ou Responsável Legal, ao informar seus dados para inscrição no Processo Seletivo de Ofertas de Cursos, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de inscrições, sua avaliação e seleção, e para compor cadastro reserva de ofertas de cursos do Departamento Regional do Sesi - SENAI Amapá.

3- Término do Tratamento dos Dados

O "Controlador" poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O "Titular" poderá solicitar via e-mail (lgpd@sesisenaiap.org.br) ou correspondência ao "Controlador", a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Vale do Jari, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985



ANEXO IV

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Requerimento de Solicitação de Atendimento Especializado

Candidato(a): _____ Nº _____

PcD (Pessoa com Deficiência): () sim () não. Tipo: _____

RG: _____ Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Título do Curso: _____

Local da Avaliação Comportamental: _____

Data da Avaliação: ____/____/2024. Data da Inscrição: ____/____/2024.

Ass. Atendente: _____

.....
Necessita de alguma adaptação (recurso tecnológico ou apoio) para participação no curso? Em caso positivo, especifique abaixo .



REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Candidato(a): _____ Nº _____

PcD (Pessoa com Deficiência): () sim () não. Tipo: _____

RG: _____ Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Título do Curso: _____

Local da Avaliação Comportamental: _____

Data da Avaliação: ____/____/2024. Data da Inscrição: ____/____/2024.

Ass. Atendente: _____

Obs.: Horário da avaliação: _____ . Comparecer 30min antes do previsto. Trazer este cartão e um documento de identidade.



ANEXO V

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Nome de Registro Civil:	Nome Social:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	UF:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Módulo:
Turma:	Turno

Eu, _____, (nome civil) portador(a) do CPF nº _____ solicito a inclusão e uso de meu nome social no cadastro de matrícula desta Instituição de Ensino, para fins de tratamento e registros escolares, de acordo com minha identidade de gênero e legislação vigente.

Vale do Jari/AP, ____ de _____ 2024.

Assinatura

Assinatura dos Pais ou Responsáveis Legais
Quando o/a aluno(a) for menor de idade

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de gratuidade Jari Semipresencial - Minuta Agosto 2024.33 - Qualificação

Autor: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - elaine.richielle@ap.senai.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 1E-97-09-5E-AF-3E-BF-8A-53-07-A0-EE-D9-BF-FC-A3-48-7A-5B-DC

SHA256: 51eb1894d9e37978e572483c6994d075c14e02cb18bb289bb503898797bcaee8

Assinaturas

Nome: ELAINE RICHELLE DOS SANTOS QUEIROZ - **CPF/CNPJ:** 987.468.042-34 - **Cargo:** ADVOGADA

E-mail: elaine.richielle@ap.senai.br - **Data:** 07/08/2024 15:33:49

Status: Assinado eletronicamente para chancela jurídica

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0262144, -51.068928

Nome: ALYNE VIEIRA SILVA BARBOSA - **CPF/CNPJ:** 989.328.880-00 - **Cargo:** SUPERINTENDENTE

E-mail: alyne.vieira@sesisenaiap.org.br - **Data:** 08/08/2024 16:57:19

Status: Assinado eletronicamente como contratante

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 08/08/2024 16:56:59 - **Leitura completa em:** 08/08/2024 16:57:16

IP: 138.0.239.130

Geolocalização: 0.0401, -51.0569

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=1E-97-09-5E-AF-3E-BF-8A-53-07-A0-EE-D9-BF-FC-A3-48-7A-5B-DC>

HASH TOTVS: 1E-97-09-5E-AF-3E-BF-8A-53-07-A0-EE-D9-BF-FC-A3-48-7A-5B-DC

